



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2024
DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 137 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

RESOLVE:

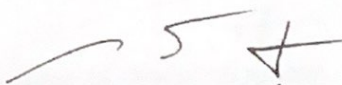
Art. 1º – Conceder ao servidor **APARECIDO SANTOS CRUZ**, portador do RG/CI de nº 921.375 SSP/SE e do CPF de nº 574.905.395-72, ocupante do cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERIAS, Licença Prêmio** pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 20 12/2016 a partir da data de 01/08/2024, encerrando-se em 29/10/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 23 de outubro de 2024.


AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal